



Processo: 800/2025 - PLOrd 36/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

DESPACHO

Encaminho o **Processo nº 800/2025 à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** para análise, considerando a conclusão desta Procuradoria Legislativa no sentido da viabilidade jurídica da matéria por se tratar de norma programática de incentivos e não de concessão direta de isenções fiscais, bem como, pondera-se a necessidade de observância dos requisitos legais e fiscais aplicáveis, a fim de assegurar segurança jurídica, responsabilidade fiscal e adequada implementação do incentivo fiscal pelo Poder Executivo.

Itarana-ES, 12 de dezembro de 2025.

Aléxia Dal'Col de Martin
Procuradora Legislativa

Tramitado por: Aléxia Dal'Col de Martin

Recebido por: _____, em ____/____/____.

